

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 127/2022

<u>Designa servidor para função de Ouvidor do</u> <u>Poder Legislativo.</u>

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Marcia Cristina Spadin Bizzo** – Servente Continua (readaptada), Classe II, lotada na Secretaria Geral, integrando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jaguariúna, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 096 de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes Diretora Geral